Timbre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Assuntos Institucionais
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 21 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-*CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA,** Luciano Vilas Boas Epiridião**,** nomeado pela Portaria IFMG n°. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/203, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

RETIFICAR o edital nº 21 de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União – seção 3, edição 215 no dia 13/11/2023, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Avançado Ponte Nova, por tempo determinado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

8.2.7.6 Em havendo menos candidatos inscritos na área de atuação, do que o número máximo de candidatos previstos para classificação para a Prova de Desempenho Didático, conforme disposto no item 8.2.7 deste Edital, todos participarão da Prova de Desempenho Didático, mesmo que não possua títulos.

Leia-se:

8.2.7.6 Em havendo menos candidatos inscritos na área de atuação, do que o número máximo de candidatos previstos para classificação para a Prova de Desempenho Didático, conforme disposto no item 8.2.7 deste Edital, todos participarão da Prova de Desempenho Didático, mesmo que não possuam títulos pontuados no Barema da Prova de Títulos, ressalvada a exigência do item 8.2.5.3.

Ponte Nova, 24 de novembro de 2023.

logotipo	Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao**, **Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/11/2023, às 10:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
QRCode Assinatura	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1749245** e o código CRC **81E4E862**.

23718.000778/2023-32 1749245v1